



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 006 de 10 de janeiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

considerando o memorando nº 01/2017, de 04/01/2017, da Diretora de Planejamento de Planejamento e Administração em exercício,

RESOLVE

I - designar os servidores **RENATO LUIS CARPENEDO**, matrícula SIAPE nº 1750610 e **FRANCIELI MADUREIRA BRISOL**, matrícula SIAPE nº 1748340, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2016, celebrado com a empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda, CNPJ nº 11.796.575/0001-89, cujo objeto é a readequação de ambientes com instalação de divisórias e infraestrutura elétrica e lógica do Câmpus Pato Branco da UTFPR;

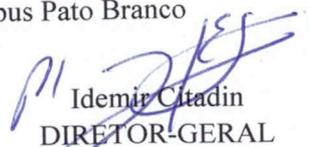
II - designar os servidores **CRISTOVÃO ROBERTO COLLA**, matrícula SIAPE nº 1104494 e **ROBERTO ALIBÓSEK**, matrícula SIAPE nº 6393880, ocupantes do cargo efetivo de Contador, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido Contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do serviço de contratos;

III - designar os servidores **NATHANA ROBERTA DAL MASO MILAN**, matrícula SIAPE nº 2271070, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista e **BRUNO RICARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1939352, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, como Fiscais Técnicos, titulares e substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido Contrato;

IV - o Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN nº 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL

Prof. Dr. Henrique Emilio Zorel Junior
Diretor-Geral em Exercício
UTFPR Câmpus Pato Branco